
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Extracto de Portaria n.º 804/2007 de 12 de Dezembro de 2007

Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 4 de Dezembro de 2007, foi atribuído o seguinte subsídio:

198.476,75 €, a Obra Social Madre Maria Clara, ilha São Miguel, destinada à comparticipação nos custos do projecto e construção de edifício para centro de acolhimento, atelier de tempos livres e residência de Religiosas, na Povoação.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 17 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 17.2, Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01.

4 de Dezembro de 2007. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.